

**DECRETO LEGISLATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES  
CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, n°  
636, CEP: 59990-000  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 017 20 DE AGOSTO DE  
2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá  
outras providências. O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE  
RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso  
V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no  
inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o  
Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor  
CRISTIANO DE OLIVEIRA FERNANDES COSTA, em  
reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este  
Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se  
fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o  
período festivo de emancipação político-administrativa do município  
de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sessão  
solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Rafael Fernandes/RN, 20 de agosto de 2025.

ANTONIA DALVANIR CHAVES DE OLIVEIRA CARVALHO  
Vereadora

**Publicado por:** Admin Câmara de Rafael Fernandes

**Código Identificador:** 11684700

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio  
Grande do Norte, no dia 29/08/2025. EDIÇÃO 090. A verificação de  
autenticidade da matéria pode ser feita informando o código  
identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>